



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## **DECRETO Nº 12.262, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

*"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE  
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições da Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2021;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo público em comissão de ASSESSOR IV, DAM-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, SEMAD, o SR. FRANCISCO CARLOS GONTIJO COUTO, MATRÍCULA 18191.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 09 de maio de 2022.

  
JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL